

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: **6024.2025/0015699-5**, SAS - EM, EDITAL nº: **220/SMADS/2025**, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: **CENTRO DIA PARA IDOSOS - CDI**, CAPACIDADE: **30 VAGAS**. Aos 05 de Dezembro de 2025, reuniram-se 06 (seis) pessoas na SAS Ermelino Matarazzo - Térreo - Avenida Paranaguá, 1492, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de 05 (cinco) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10h30 às 11hs. A abertura oficial foi realizada pela Senhora Supervisora de SAS, Sra. Lucia Albino. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 31/10/2025, vindo a ser: Velluma Faria Real Leite – RF: 775.089-7, e-mail vfrleite@prefeitura.sp.gov.br; Maria Izabel Rangel de Souza Oliveira, RF: 818.316-3, e-mail mirsouza@prefeitura.sp.gov.br e Ricardo Estevam, RF: 654.215-8, e-mail restevam@prefeitura.sp.gov.br, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: Envelope 1: Instituto Social Dalva Rangel – CNPJ 16.651.882/0001-95 contendo: Plano de Trabalho; Registro Civil de Pessoa Jurídica; Declaração informando não ter certificado com CEBAS; Certificado de regularidade cadastral; Currículo da OSC; Inscrição com SMADS; Inscrição no COMAS; Inscrição no CMDCA; Inscrição no CNEAS; Certificado de Regularidade Cadastral com Governo do Estado; Matricula com SMADS; Termos de colaboração celebrados com SMADS; Termo de colaboração da Prefeitura de Osasco/SP; e com SME. Envelope 2: Associação de Assistência Social Eny Vieira Machado – CNPJ 15.308.663/0001-45, contendo Plano de Trabalho; CNPJ; CADIN; Currículo da OSC; Protocolo de requerimento do CEBAS; Inscrição no COMAS; Inscrição no CMDCA; Certificado de regularidade cadastral; Certificado de matrícula com SMADS; CNEAS; Certificado de Regularidade Cadastral com Governo do Estado; Acordo de cooperação com SMADS; CIEE; Instituição de Ensino Faculdade Santa Marcelina; entre outros; Termos de colaboração celebrados com SMADS e SME. Envelope 3: Sociedade Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba – CNPJ 52.806.585/0001-35, contendo: Plano de Trabalho; CNPJ; Matrícula com SMADS; Protocolo de solicitação de renovação com COMAS; Inscrição do NCI Bem Estar com Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa; CMDCA; CNEAS; Certificado de regularidade cadastral; Comprovante de endereço da OSC; Estatuto Social e CADIN. Envelope 4: Associação Beneficente Irmã Idelfranca – CNPJ 02.537.887/0001-87, contendo: Plano de Trabalho; Protocolo de manutenção da Inscrição com COMAS; Certificado de matrícula em SMADS; Prorrogação de certificação no CEBAS; Protocolo de registro no CMDCA; Inscrição da ILPI Lapa com Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa; Certificado de credenciamento educacional e Inscrição no COMAS. Envelope 5: Associação Beneficente Alegria de Aprender – CNPJ 18.249.301.0001/19, contendo apenas o Plano de trabalho, não apresentando demais documentos exigidos pela IN 02/SMADS/2024, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação. Foi realizada a Presidente da Comissão a leitura do Art 6º da IN 02/SMADS/2024, conforme menciona o edital de chamamento, que indica a obrigatoriedade de apresentação de certificado dos conselhos pertinentes, sendo, neste caso, o certificado com o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, indicando assim

que as proponentes que não apresentaram tal certificado serão automaticamente desclassificadas. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 10 da Inscrição Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Maria Izabel Rangel de Souza Oliveira, RF 8183163, e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.

Jelma Roberto
Regiane
B
R